ATA SEGUNDA REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (24-05-2024)

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por meio de videoconferência, sob a presidência do Reitor, Prof. MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE, reuniram-se os membros do Colégio Eleitoral, constituído de representantes dos diversos segmentos da Comunidade Universitária e da sociedade, nos termos do art. 16, inciso II da Lei nº 5.540, de 1968, composto por cento e quarenta e sete membros docentes, dezessete membros técnico-administrativos, doze membros discentes, e por cinco membros, representantes da sociedade civil, representando a Comunidade não Universitária, totalizando cento e oitenta e um membros, todos dos Conselhos Superiores da UFMS: Conselho Universitário - Coun; Conselho Diretor - CD; Conselho de Graduação - Cograd; Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - Copp; e Conselho de Extensão, Cultura e Esporte – Coex, de acordo com o art. 66 do Estatuto da UFMS. Estiveram presentes os Conselherios: Pró-Reitores: AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS, CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, DULCE MARIA TRISTÃO, GISLENE WALTER DA SILVA, MARCELO FERNANDES PEREIRA e MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO; Diretores das Agências: HÉRCULES DA COSTA SANDIM, LUCIANO GONDA, ROSE MARA PINHEIRO e SAULO GOMES MOREIRA; Diretores de Unidade da Administração Setorial: AGUINALDO SILVA, ALÉM-MAR BERNARDES GONÇALVES, ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO, BRUNO DIAS AMARO, CARLOS EDUARDO DOMINGUES NAZÁRIO, CLAUDIO CÉSAR DA SILVA, MARIANA FERREIRA OLIVEIRA PRATES, FÁBIO NAKAO ARASHIRO, FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZILIO, FERNANDO LOPES NOGUEIRA, GUSTAVO RODRIGUES PENHA, HENRIQUE MONGELLI, KLEBER AUGUSTO GASTALDI, LARISSA DA SILVA BARCELOS, LEONARDO SOUZA SILVA, MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA, MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA, MILENE BARTOLOMEI SILVA, RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO, ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA, SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT, SOLANGE FACHIN, VIVINA DIAS SOL QUEIROZ e WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS; Diretores das Diretorias das Pró-Reitorias: ALESSANDRA REGINA BORGO, ANDERSON VIÇOSO DE ARAÚJO, DANIEL HENRIQUE LOPES, EDSON NORBERTO CÁCERES, HELOISA LAURA QUEIROZ GONÇALVES DA COSTA, JOÃO BATISTA DE SANTANA, LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES, LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI, LUIZ EDUARDO ROLAND TAVARES e MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MATTOS; Representantes Docentes: ADRIANA WAGNER, ADRIANO CESAR DE MORAIS BARONI, AIRES GARCIA DOS SANTOS JÚNIOR, ALESSANDRO DIOGO DE CARLI, ALINE HENRIQUES REIS, ALINE PEDROSO LORENZ, AMAURY ANTÔNIO DE CASTRO JUNIOR, AMÉLIA DE LORENA STANZANI, ANDERSON CORRÊA DE LIMA, ANDREA TERESA RICCIO BARBOSA, ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO, ANTÔNIO HILÁRIO AGUILERA URQUIZA, AURÉLIO TOMAZ DA SILVA BRILTES, CAMILA GUIMARÃES POLISEL, CAMILA SOARES CUNHA, CARLOS ALBERTO FERREIRA DE FREITAS, CARLOS RODRIGUES DA SILVA, CAROLINA LINO MARTINS POMPEO DE CAMARGO, CONSTANTINA XAVIER FILHA, DANIELLA MORAES ANTUNES, DANILO MATHIAS ZANELLO GUERISOLI, DILZA PORTO GONÇALVES, DIONÍSIO MACHADO LEITE FILHO, DOROTÉIA DE FÁTIMA BOZANO, EDGAR APARECIDO DA COSTA, ELEN VIVIANI PEREIRA SPREAFICO; EDELBERTO PAULI JÚNIOR, ÉLCIO GUSTAVO BENINI, ELEANA PATTA FLAIN, ELEN FERRAZ TESTON, ELIZABETE APARECIDA MARQUES, EVANDRO GONZALEZ TARNHOVI, EVERTON DA SILVA NEIRO, FABIANY DE CASSIA TAVARES SILVA, FABIANO MARTIN TIOSSI, FÁBIO DA

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/05/2024
Nº 8300
Pg. 155

SILVA SOUSA, FLÁVIA ZECHINELI FERNANDES BASTOS, FRANCISCO ILÍDIO FERREIRA ROCHA, GECELE MATOS PAGGI, GERALDO VICENTE MARTINS, GERALDINO CARNEIRO DE ARAÚJO, GILENO BRITO DE AZEVEDO, GLÁUCIA HELENA GONÇALVES, GUSTAVO DA SILVA, GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CÂNCIO, GUSTAVO GRACIOLLI, JACY CORREA CURADO, JORGE LUIZ RAPOSO JÚNIOR, JOSÉ PAULO GUTIERREZ, JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, KARINA OCAMPO RIGHI CAVALLARO, KATARINI GIROLDO MIGUEL, LAURA SELIGMAN, LAURO MAYCON FERNANDES FERREIRA, LEANDRO BEZERRA DE LIMA, LIANE DE ROSSO GIULIANI, LINCOLN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, LUCIANA MARA NEGRÃO ALVES, LUCIANA MONTERA CHEUNG, LUCIANE CRISTINA CARVALHO, LUIZ UBIRATAN HEPP, MARCUS VINICIUS MONTEIRO VARANIS, MARIANA BIAGI BATISTA, MARINA DE NADAI BONIN GOMES, MARIUZA APARECIDA CAMILLO GUIMARÃES, MEIRE APARECIDA SILVESTRINI CORDEIRO, MICHEL GUSTAVO FONTES, MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA NETO, NAHRI BALESDENT MOREANO, NAIARA GAJO SILVA, PAULO ANTÔNIO TERRABUIO ANDREUSSI, PAULO CÉSAR SCHOTTEN, PAULO EDUARDO TEODORO, PEDRO FLÁVIO SILVA OTHECHAR, PRISCILA MILENE ANGELO SANCHES, PRISCILA VARGES DA SILVA, RAMON MORAES PENHA, RAQUEL APARECIDA SALES DA CRUZ, RAQUEL ELIZABETH SAES QUILES BENINI, ROGÉRIO ZAIM DE MELO, RONDON TOSTA RAMALHO, ROSIMARA SILVA CORREIA, RUBEN BARROS GODOY, SAMUEL LEITE DE OLIVEIRA, SAULO EUCLIDES SILVA FILHO, SÉRGIO CARVALHO DE ARAÚJO, SORAIA GERALDO ROZZA, SUELY SCHERER, TÁSSIO TÚLIO BRAZ BEZERRA, TATIANA BRAZ RIBEIRAL, TCHOYA GARDENAL FINA DO NASCIMENTO, THYARA DE DECO SOUZA, VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO, VANESSA CRISTINA LOURENÇO CASOTTI FERREIRA DA PALMA, VITOR CARDOSO DA SILVEIRA, VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA e WALDSON LUCIANO CORRÊA DINIZ; Representantes Técnico-Administrativos: CÍCERO ALEX LAMB, DANILO PALHETA NERY DA SILVA, EDIMAR ROCHA DIAS, LUCIVALDO ALVES DOS SANTOS, MARIUCIY MENEZES DE ARRUDA GOMES, PAULO ALMEIDA DA SILVA, RONILSON VILELA DOS REIS, RICARDO DE PÁDUA LEITE e WALDEVINO MATEUS BASÍLIO. Representante MEC: ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG; Representantes Discentes: ANA PAULA RAMOS PEREIRA, BRENDA MIRELLE MOURA DE LIMA, DANIEL RAUGI MACHADO, ISMAELL AVELINO DE SOUSA SOBRINHO, IZABELLA COLATINO ADVINCOLA RORIZ DE BRITTO, LAYZA SÁ ROCHA, MÔNICA HNG VASCONCELOS DE OLIVEIRA, NATÁLIA RIOS ESTENES NOGUEIRA, e WELLINGTON EVANGELISTA IDINO; Representantes da Comunidade Não Universitária: ALFREDO ZAMLUTTI JUNIOR, MARIA AUGUSTA DE CASTILHO e GETE OTTANO DA ROSA. Ausência justificada dos Conselheiros: Belisa Bordin de Sales, João Augusto Albuquerque Soares, Gleice Carlos Nogueira Rodrigues, João Fernando Pieri de Oliveira, Josiane Peres Gonçalves, Mayara Pereira Vasconcelos, Nádia Cristina Guimarães Errobidart, Natália Cristina de Oliveira e Thiago Donda Rodrigues. Ausente, sem justificativa, o Conselheiro Douglas Rodrigues Silgueiro. Não participaram da Reunião, por impedimento, em atendimento ao estabelecido no § 2º do art. 66 do Estatuto da UFMS, os Conselheiros Camila Celeste Brandão Ferreira Itavo e Albert Schiavetto de Souza, por serem candidatos a Reitora e Vice-Reitor, respectivamente. Apurado o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e deu início à reunião anunciando a Ordem do Dia, submetendo ao Plenário a sequência das matérias nela estabelecida, conforme Edital de Convocação nº 2: 1. Resoluções ad referendum; 2. Apresentação do Relatório Final das

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/05/2024
Nº 8300
Pg. 156

Atividades da Comissão de Ética; 3. Apresentação do Relatório Final das Atividades da Comissão Executiva Central; 4. Apreciação e homologação do Processo de Consulta à Comunidade Universitária; 5. Organização da lista tríplice para Reitor; 6. Organização da lista tríplice para Vice-Reitor; e 7. Aprovação da Ata. **1. Resoluções ad referendum:** O Presidente fez a leitura das Resoluções, nestes termos: Resolução nº 5, de 28 de março de 2024, que designa Henrique Mongelli como presidente da Comissão Executiva Central e Gustavo Santiago Torrecilha Câncio, como presidente da Comissão de Ética; a Resolução nº 6, de 19 de abril de 2024, que constitui as Comissões Setoriais para coordenar os trabalhos relativos ao Processo de Consulta nas Unidades da Administração Setorial; e a Resolução nº 7, de 13 de maio de 2024, que altera o prazo de prestação de contas previsto na Resolução nº 1, Coel, de 27 de março de 2024, que estabelece as Normas Regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade Universitária. Não havendo manifestações colocou em votação, sendo homologadas, com cento e quarenta votos favoráveis e dois votos contrários. **2. Apresentação do Relatório Final das Atividades da Comissão de Ética (Processo nº 23104.010711/2024-13):** Com a palavra, o Conselheiro Gustavo Santiago Torrecilha Câncio, presidente da Comissão de Ética, constituída pela Resolução nº 4, Coel, de 27 de março de 2024, para orientar, deliberar e responder a consultas e outras atividades relacionadas ao cumprimento das normas estabelecidas para o Processo de Consulta à Comunidade Universitária, fez a apresentação do Relatório Final das atividades da Comissão, em atendimento ao § 3º do art. 5º da Resolução nº 1, Coel, de 27 de março de 2024. Constou do Relatório que: a instalação e a primeira reunião da Comissão de Ética foi realizada em 28 de março de 2024, para a escolha do presidente da Comissão; em 23 de abril de 2024, foi realizada a segunda reunião, para analisar a representação ética apresentada pela chapa nº 3, em desfavor da chapa nº 2, ficando decidido, de forma unânime, pela abertura do processo administrativo para apuração das práticas descritas na representação ética, procedendo a intimação, via e-mail, das partes citadas na representação ética; em 30 de abril de 2024, foi realizada a terceira reunião, para a análise da defesa apresentada pelos envolvidos citados no mencionado Processo acima referenciado, sendo emitido parecer, com relatório conclusivo, e enviado para deliberação final da Comissão Executiva Central, conforme estabelecido no inciso IV do art. 15 da Resolução nº 1, Coel, de 2024; em 14 de maio de 2024, foi realizada a 4ª e última reunião, ocasião na qual foram analisadas as solicitações contidas em dois e-mails, recebidos no dia da Consulta à Comunidade Universitária, sendo um enviado pela chapa 2, e outro, pelo Diretório Central dos Estudantes, sendo analisados os fatos neles contidos, e a Comissão decidiu que estes não ensejavam a abertura de processo administrativo, sendo os remetentes informados imediatamente, com as devidas fundamentações. Nessa data, portanto, foram encerradas as atividades da Comissão de Ética, sendo elaborado o Relatório Final, para apresentação neste Colégio Eleitoral, em atendimento ao estabelecido § 3º do art. 5º da Resolução nº 1, Coel, de 27 de março de 2024. **3. Apresentação do Relatório Final das Atividades da Comissão Executiva Central (Processo nº 23104.014767/2024-39):** Com a palavra o Conselheiro Henrique Mongelli, presidente da Comissão Executiva Central, constituída pela Resolução nº 3, Coel, de 27 de março de 2024, para executar e coordenar o Processo de Consulta à Comunidade Universitária, realizada em 10 de maio de 2024, fez a apresentação do Relatório Final das

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/05/2024
Nº 8300
Pg. 157

atividades da Comissão, destacando o resultado do Processo, em atendimento ao § 3º do art. 5º da Resolução nº 1, Coel, de 27 de março de 2024. Constou do Relatório: as reuniões realizadas para encaminhamento das providências e resoluções necessárias ao andamento do Processo de Consulta à Comunidade; a homologação das inscrições das chapas, realizada dia 8 de abril de 2024, em reunião que contou com membros presencialmente e virtualmente, sendo que, nesta reunião, a Comissão aprovou as normas regulamentadoras da prestação de contas e o debate realizado no âmbito da UFMS, contendo as regras definidas considerando o amplo alcance à Comunidade Universitária, sendo normatizado, também as entrevistas realizadas ao vivo pela Rádio Educativa UFMS 99.9; destacou a criação de uma Comissão Especial, para o acompanhamento do processo eletrônico, fazendo parte desta Comissão, além de membros do Colégio Eleitoral, um representante de cada chapa; Houve demanda da Comissão de Ética, quanto à propaganda dos candidatos, e demais demandas das chapas e da Comunidade Universitária, foram atendidas pela CEC, e, quando necessário, foram objeto de resoluções; o Processo de Consulta foi realizado por meio do Sistema e-Votação UFMS, instituído pela Resolução nº 31, Coun, de 8 de maio de 2020, o qual pode ser acessado em qualquer dispositivo conectado à internet, por meio de login e senha padrão dos usuários previamente cadastrados (servidores e estudantes), utilizando o passaporte UFMS, de acordo com a listagem aprovada e fornecida pela Comissão Executiva Central; com a finalidade de familiarização dos votantes com o Sistema, foi realizada, em 3 de maio de 2024, uma Consulta Teste; no dia 9 de maio foi realizada a configuração das urnas e a inseminação com as listas de votantes; para acompanhar o Processo de Consulta foram convidados: Polícia Federal, Ministério Público Federal e Tribunal Regional Eleitoral, contanto com a participação da Polícia Federal no processo de configuração das urnas e inseminação de votantes, ficando com a guarda dos pen-drives com as chaves de criptografia para apuração; dia 10 de maio de 2024 foi realizada a votação, no período das 8h às 21h, não havendo intercorrências durante o período de votação; a apuração foi realizada, presencialmente, a partir das 21h do dia 10 de maio de 2024, com transmissão ao vivo pela TV UFMS, e transcorreu sem problemas; participaram seis membros da Comissão Executiva Central e representantes das três chapas, bem como a Polícia Federal, que trouxeram as chaves de criptografia, um membro da Comissão de Ética e um servidor do TRE. O resultado da consulta foi transcrito em um boletim que foi tornado público, em sua versão preliminar, em um comunicado do Presidente da Comissão Executiva Central; o mapa de apuração foi apreciado e tornado público oficialmente, pela Resolução 28-CEC/COEL/UFMS, de 13 de maio de 2024, e a análise da Prestação de Contas das chapas foi realizada, presencialmente, no dia 15 de maio de 2024, por um subconjunto de membros da CEC, sendo enviada, a cada chapa, diligência para saneamento de questões documentais; após retorno das diligências, no dia 17 de maio de 2024, a CEC se reuniu para análise dos pareceres das Prestações de Conta, sendo homologados e encaminhados às chapas; no dia 20 de maio de 2024, a CEC foi demandada pela Chapa 2 solicitando reanálise da Prestações de Contas da Chapa 3, por meio de relatório com possíveis irregularidades, sendo encaminhada nova diligência à Chapa 3, para pronunciamento e/ou complementação; e no dia 21 de maio de 2024, a CEC realizou sua última reunião, para elaboração do presente Relatório, e proceder ao encaminhamento para o Colégio

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/05/2024
Nº 8300
Pg 158

Eleitoral, encerrando suas atividades, pontuando algumas sugestões para o próximo Processo de Consulta:1. fechamento da Conta Bancária das Chapas até a data anterior a data da prestação de contas com encaminhamento de comprovante de fechamento; 2. inclusão da possibilidade de contratação de assessoria jurídica como serviços prestados às chapas; 3. inclusão da forma de destinação de saldos residuais, quando do fechamento das contas, de recursos em conta corrente e apresentação na documentação da prestação de contas; 4. retirar o termo "Livro Ouro"; 5. as planilhas de receitas e despesas devem ser encaminhadas em arquivos individualizados no formato PDF; 6. diferenciação entre recibos (PF) e notas fiscais (PJ); 7. disponibilização de uma agenda dos candidatos, constando ações, viagens, etc.; 8. inclusão na norma de retirada de todo o material de divulgação de campanha até a data precedente à data da Prestação de Contas; 9. proibição de fixação de material de divulgação do tipo adesivo em paredes, murais, portas, etc.; e 10. definição clara de sanções caso as normas não sejam cumpridas. Encerrada a apresentação, houve manifestação de alguns Conselheiros, que apresentaram sugestões a fim de contribuir com o próximo processo de Consulta, sendo sugerido pelo Presidente que fossem encaminhadas para a Comissão Executiva Central. **4. Apreciação e homologação do Processo de Consulta à Comunidade Universitária (Processo nº 23104.014767/2024-39):** Com a palavra o Conselheiro Henrique Mongelli fez a leitura da Resolução nº 28, da Comissão Executiva Central, de 13 de maio de 2024, que tornou público o resultado da Consulta, que foi realizada em 10 de maio de 2024, e fez a apresentação do Mapa Final da Apuração, na seguinte ordem de classificação, nestes termos: Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo (Reitora) e Albert Schiaveto de Souza (Vice-Reitor), formando a chapa -2: 883 votos de Docentes, 725 votos de Técnico-Administrativos em Educação, e 4.026 votos de Discentes, num total de 5.634 votos válidos. Resultado total, da Chapa, representado pelo Índice de Votos do Candidato (Vci) de 49,07%; Marco Aurélio Stefanes (Reitor) e Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado (Vice-Reitora), formando a chapa 3: 435 votos de Docentes; 556 votos de Técnico-Administrativos em Educação, e 3.680 votos de Discentes, num total de 4.671 votos válidos. Resultado total, da Chapa, representado pelo Índice de Votos do Candidato (Vci) de 26,54%; Ruy Alberto Caetano Corrêa Filho (Reitor) e Luciana Contrera (Vice-Reitora), formando a chapa 1: 32 votos de Docentes; 34 votos de Técnico-Administrativos em Educação; e 292 votos de Discentes, sendo 358 de votos válidos. Resultado total, da Chapa, representado pelo Índice de Votos do Candidato (Vci) de 1,90%; Quanto ao quantitativo de votos, por categoria, o Processo de Consulta à Comunidade Universitária obteve os seguintes resultados: 1.350 votos de Servidores Docentes; 1.315 votos de Servidores Técnico-Administrativos em Educação; e 7.998 votos de Discentes, totalizando 10.663 votos válidos, sendo: 193 votos em branco e 187 votos nulos, com total geral de 11.043 votantes. O Conselheiro Mongelli prestou esclarecimentos quanto aos procedimentos para fazer os cálculos para essa votação, que é de acordo com a fórmula definida em ato normativo do Colégio Eleitoral. Para o Conselheiro Edelberto deveria ser feito um mapeamento por Unidade, que seria uma forma de controle. Com a palavra o Conselheiro Aurélio esclareceu que do ponto de vista jurídico é inconstitucional qualquer tipo de controle de voto. Terminadas as manifestações o senhor Presidente colocou em votação a homologação do processo de consulta à Comunidade Universitária da UFMS,

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/05/2024
Nº 8300
Pg 159

que foi aprovada com cento e quarenta e nove votos favoráveis e dois votos contrários. Antes de seguir para a votação para organização das listas, o Presidente esclareceu que participará da Composição das Listas Tríplices os candidatos que participaram do Processo de Consulta à Comunidade Universitária, em 10 de abril de 2024, e que a votação seria realizada de acordo com as Normas aprovadas pelo Colégio Eleitoral, por meio da Resolução nº 2, de 27 de março de 2024, e conforme disposto no art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e no Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996. Acrescentou que a votação será uninominal, em escrutínio único, na qual cada eleitor deverá votar em apenas um nome para cada cargo a ser preenchido, ou seja, uma votação para Reitor e outra para Vice-Reitor. Esclareceu também que a votação será realizada de forma on-line, pelo Sistema e-Votação UFMS, e que a ordem dos nomes no painel de votação seria a mesma do Processo de Consulta à Comunidade Universitária. Continuando, destacou que as listas serão compostas pelos três nomes mais votados, e, no caso de empate entre dois ou mais candidatos, será considerando, para fins de ordenamento em melhor colocação, o portador de maior titulação, e, persistindo o empate, o que tiver obtido o título há mais tempo, de acordo com o art. 89 do Regimento Geral da UFMS. Como terceiro critério de desempate, será favorecido no ordenamento das listas tríplices, o que tiver mais idade, de acordo com o § 2º do art. 7º da Resolução nº 2, Coel, de 2024. Terminados os esclarecimentos o Senhor Presidente deixou a palavra aberta. Usou da palavra o Conselheiro Edelberto propondo que o Colégio Eleitoral homologasse o resultado da Consulta, sem a necessidade de que fosse feita a votação para organização da lista. O Presidente esclareceu que essa possibilidade não existe, e fez a leitura da Nota Técnica nº 400/2018-MEC, nestes termos: “Não atendem o requisito da votação uninominal e em escrutínio único os procedimentos em que o colegiado responsável pela escolha: realizar votação pela homologação ou não do resultado da consulta à comunidade universitária”. Esclareceu também, que de acordo com a legislação federal, são dois momentos distintos, e a Consulta não pode ser vinculada à organização das listas tríplices, que é competência exclusiva do Colégio Eleitoral. Finalizou esclarecendo que a Consulta tem caráter meramente indicativo. Terminados os esclarecimentos, procedeu-se à apreciação do próximo item da pauta. **5. Organização da Lista Tríplice para Reitor (Processo nº 23104.014724/2024-53):** O Senhor Presidente esclareceu que seria dado o prazo de quinze minutos para a votação deste item. Finalizada a votação, o Senhor Presidente esclareceu que devido a problemas técnicos de internet, o prazo foi estendido até vinte e um minutos. Apurados os votos, a votação obteve o seguinte resultado: Ruy Alberto Caetano Corrêa Filho: seis votos (3,8%); Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo: cento e trinta votos (82,3 %); e Marco Aurélio Stefanes: vinte e dois votos (13,9 %). A Conselheira Mariuza Guimarães solicitou que fosse registrada em Ata a extensão do tempo de votação, conforme fala do Presidente. O Presidente esclareceu que devido a demanda da Conselheira Mariuza iria consultar o Procurador Jurídico Federal da UFMS sobre o cancelamento da votação, uma vez que havia sido dado quinze minutos e o prazo foi estendido. Após consulta foi sugerido pelo Procurador fazer uma votação no Colégio Eleitoral, para consultar sobre o Cancelamento da Votação para Reitor, e realização de nova votação em seguida. A Conselheira Mariuza esclareceu que não havia pedido o cancelamento e sim um registro e em seguida solicitou a retirada desse pedido. O

Presidente disse que seria colocado a votação para Cancelamento da Primeira Votação para Reitor e solicitou o Painel de Votação, sendo obtido o seguinte resultado: 58 votos favoráveis pelo cancelamento e 91 votos contrários ao cancelamento da votação. Desse modo, foi mantida a votação, permanecendo o resultado descrito acima, não tendo ocorrido nenhum prejuízo aos eleitores, nem tampouco sido registrado qualquer problema técnico que tenha impedido alguém de votar. Após divulgação dos resultados, o Presidente apresentou a formação da lista tríplice para Reitor, que ficou organizada em ordem decrescente, conforme segue: 1º Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo; 2º Marco Aurélio Stefanes; e 3º Ruy Alberto Caetano Corrêa Filho. **6. Organização da Lista Tríplice para Vice-Reitor (Processo nº 23104.014724/2024-53):** Ao iniciar a deliberação deste item, o Conselheiro Robert Schiavetto de Souza declarou impedimento, por ser parente de segundo grau do candidato Albert Schiaveto de Souza. O Presidente disponibilizou o tempo de quinze minutos para os procedimentos necessários para a votação. Finalizado, foi apresentado o seguinte resultado: Luciana Contrera: seis votos (3,8%); Albert Schiaveto de Souza: cento e trinta e cinco votos (84,9%); e Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado: dezoito votos (11,3%). Após divulgação dos resultados, o Presidente apresentou a formação da lista tríplice para Vice-Reitor, que ficou organizada em ordem decrescente, conforme segue: 1º Albert Schiaveto de Souza; 2º Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado; e 3º Luciana Contrera. **7. Aprovação da Ata:** Procedeu-se à leitura da presente Ata e, em seguida, o Senhor Presidente colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 13h30min, e, para constar, eu, Inez Ricarte de Souza, na qualidade de Secretária deste Colégio Eleitoral, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 24 de maio de 2024.

Referência: Processo nº 23104.009886/2024-70 SEI nº 4868506

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/05/2024
Nº 8300
Pg. 161